



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 16/2023
De 1º de março de 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ
OUTAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

CONSIDERANDO a Lei 90/20 que dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério Público do Município de Aquidabã/SE e a Lei nº 91/20 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Renumeração do Magistério Público de Aquidabã/SE.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a Gratificação por Dedicção constante na subseção V, Art.124, da Lei nº 90/PMA/2020 de 15/12/2020 e Art.37, da Lei nº 91/PMA/2020 de 15/12/2020, aos seguintes funcionários.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Jose Wellington da Silva	Professor	0001514
Adailton Santos Menezes	Professor	0000899
Altamiro dos Santos Andrade	Professor	0001386
Antônio Marcos dos Santos	Professor	0001332
Marcos Anselmo dos Anjos	Professor	0002063
Maria Nivete de Andrade	Professor	0000673
Marileide Felix Lima	Professor	0002072
Patrícia Mara da Silva Rodrigues	Professor	0002043
Kele Regina Vieira dos Santos	Professor	0002073

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS Nº 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 1º de março de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã